

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2023

ERRATA 01

O Município de Alvorada de Minas, nos termos da Lei, torna público aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. No item 3 onde se lê:

| CARGO | VENCIME | REQUISITOS/ESCOLARIDA | JORNADA | VAGAS |
|-------------|--------------|------------------------------|---------|-------|
| | NTO | DE | SEMANAL | Total |
| Professor | R\$ 2.073,56 | Licenciatura ou bacharelado | 24hs | 01 |
| graduado em | | em educação física; registro | | |
| educação | | nos conselhos | | |
| física | | CREF/CONFEF | | |

Leia-se:

| CARGO | VENCIME | REQUISITOS/ESCOLARIDA | JORNADA | VAGAS |
|-----------------------------------|--------------|---|---------|-------|
| | NTO | DE | SEMANAL | Total |
| Professor | R\$ 2.073,56 | Bacharelado em educação | 24hs | 01 |
| graduado em educação física | | física; registro nos conselhos CREF/CONFEF | | |

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 14 de junho de 2023.

Valter Antônio Costa Prefeito Municipal